



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

519

/ 20 26

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Slavio Lot
Endereço: Rua Urupema, 291
CEP: 09540-310 Bairro: Oswaldo Cruz
Cidade / UF: São Caetano do Sul/SP RG/CPE/CNPJ: 523.061.278-91

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Francisco Afonso entre as nºs 62 e 82
Bairro: Núcleo Circunscrito Braga Inscrição: 19.024.009

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☒ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos

- ☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☐ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: Fica o proprietário e/ou responsável notificado a realizar a limpeza do lote, observando-se as legislações ambientais vigentes e a fechar-lo no alinhamento por muro ou gradil (min 1,50m) em até 90 dias após o recebimento desta.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 28/05/2026

R.F.: 35612
Jeremias

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)